



1
2
3 PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
4 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM

1
2
3 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
4 DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM
5

1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às quinze horas, no
2 Salão Nobre do Gabinete do Prefeito – SEGAP, situado na rua Ulisses Caldas,
3 número oitenta e um, centro, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio
4 Grande do Norte, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de
5 Desenvolvimento Municipal – CDM, sob a presidência do Excelentíssimo
6 Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves e com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: João Bosco Barreto Duclerc Pinheiro, Secretário-Chefe do
8 Gabinete do Prefeito; João Felipe da Trindade, Secretário Municipal de
9 Administração, Recursos Humanos e Previdência; Walda Felix da Silva Souza,
10 Controladora Geral do Município; Maria Gorete de Araújo Cavalcanti,
11 Secretária Municipal de Tributação; Waldenir Xavier de Oliveira, Procurador
12 Geral do Município e Adamires França, Secretária Municipal de Planejamento,
13 Orçamento e Finanças em Substituição Legal. Instalados os trabalhos, foi
14 votada e aprovada a ata da reunião anterior da qual foi dispensada a leitura,
15 tendo em vista sua distribuição prévia. O Presidente abriu a sessão
16 apresentando a pauta do dia onde foram apreciados os seguintes processos: Nº
17 007818/06-GAVIPRE, Liberação do Indisponível; Nº 006988/06-SME,
18 Suplementação; Nº 006994/06-SME, Suplementação; Nº 006995/06-SME,
19 Suplementação; Nº 007347/06-SME, Suplementação; Nº 006723/06-SEMPA,
20 Suplementação; Nº 007878/06-STTU, Suplementação; Nº 007885/06-STTU,
21 Suplementação; Nº 007477/06-ALIMENTAR, Suplementação; Nº 007676/06-
22 SEMUT, Liberação do Indisponível; Nº 007157/06-SEL, Suplementação; Nº
23 006438/06-SEMURB, Liberação do Indisponível (Reapresentado). Assim, dando
24 prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu para discussão os assuntos de
25 Ordem Geral. O Procurador levou ao conhecimento dos demais membros acerca
26 da necessidade de dar andamento à construção das obras relativas ao Convênio
27 firmado entre a Prefeitura Municipal do Natal e a União Federal em permuta de
28 área para acesso da Ponte Forte Redinha. Após muitas deliberações por parte
29 dos membros chegou-se a conclusão da impossibilidade real e efetiva de
30 suplementação da verba de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais),
31 referente à complementação das obras do Exército por absoluta falta de
32 previsão orçamentária e Financeira para o exercício em curso, motivo pelo qual
33 este Conselho deliberou que fosse incluída no Orçamento Geral do Município
34 de 2007. Foi decidido pelos membros que será indicado pelo Procurador um
35 negociador para desapropriação dos imóveis na área da construção da Ponte



6
7
8
9

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM

36 Forte Redinha, bem como em qualquer área de nossa Cidade que necessite
37 sofrer expropriação. E tendo sido esgotados os assuntos referentes à “Ordem do
38 Dia”, o Presidente deu a sessão por encerrada, em 04 de abril deste ano, e
39 eu,..... Maria da Penha Cordeiro de Vasconcelos,
40 Secretária do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM em Substituição
41 Legal, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente
42 assinada pelo Presidente e demais Conselheiros
43 Presentes////////////////////////////////////

44
45
46
47 **Carlos Eduardo Nunes Alves**
48 **Presidente – Prefeito**
49

50 **João Bosco Barreto Duclerc Pinheiro**
51 **Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**

52
53 **João Felipe da Trindade**
54 **Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência**

55
56 **Walda Félix da Silva Souza**
57 **Controladora Geral do Município**
58

59 **Adamires França**
60 **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**
61 **Em Substituição Legal**
62

63
64 **Waldenir Xavier de Oliveira**
65 **Procurador Geral do Município**
66

67 **Maria Gorete de Araújo Cavalcanti**
68 **Secretária Municipal de Tributação**
69
70
71



11
12
13
14

72

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM